



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE  
**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**  
Dispensa de Licitação n.º 0038/ 2021 - DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 0038/ 2021 - **DISP/PMP**, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Veiculação de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN em Jornal de Grande Circulação Regional., no exercício de 2021, pelo valor de: **R\$6.500,00(seis mil e quinhentos reais)**, em favor de: **DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELI, com endereço na R ALBERTO BEZERRA,157,MOSSORO/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.104.330/0001-95**, conforme abaixo descrito:

**DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELI, CNPJ n.º 24.104.330/0001-95**

Item	DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELI CNPJ: 24.104.330/0001-95 R ALBERTO BEZERRA, 157 SALA 1 - RINCAO, MOSSORO - RN, CEP: 59626-330 Telefone: (84) 8631-4835	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Descrição do Produto/Serviço				
1	VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL.	C/COL	250	26,00	6.500,00
	Total do Proponente				6.500,00

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 19 de abril de 2021.

  
**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÉGIO**  
Prefeito Municipal